



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 008 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Aprova “Ad Referendum” da Diretoria e do Plenário do Crea-MS, a adesão ao Prodesu instituído pela Resolução n. 1.030 do Confea.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III do artigo 94 do Regimento Interno,

Considerando o disposto na Resolução 1.030, de 17 de setembro de 2010 do Confea, que Institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências;

Considerando que a Diretoria do Crea-MS reunir-se-á somente em 20 de janeiro de 2021;

Considerando que o Plenário do Crea-MS reunir-se-á somente em 22 de janeiro de 2021,

R E S O L V E

1º Aderir, “Ad Referendum” da Diretoria e do Plenário do Crea-MS ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2023.

2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **14/01/2021**, às **17:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **15/01/2021** às **15:01**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **19/01/2021** às **19:15**

Selma Angela Ortiz Ennes no dia **18/01/2021** às **18:11**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=GMJ-sDccgEGJpZGmNp9HeQ>



Incluído no processo n. P2021/051334-3 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 05/03/2021 às 14:56:50